CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 143/2020.

Acrescente-se parágrafo primeiro ao art. 2º, com a seguinte redação:

§ 1º Fica autorizado e facultado ao Município o pagamento das parcelas do "Auxílio Salvador por Todos", para à categoria dos transportadores escolares.

Sala das sessões salvador, 22 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

ALADILCE SOUZA

JOSÉ TRINDADE

HÉLIO FERREIRA

MARCOS MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Com a paralização das atividades escolares, os transportadores dos estudantes estão atravessando uma grave crise financeira. Se faz urgente o pagamento do auxílio Salvador por Todos para estes profissionais que estão completamente sem renda de subsistência.

Sala das sessões salvador, 22 de junho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

ALADILCE SOUZA

JOSÉ TRINDADE

HÉLIO FERREIRA

MARCOS MENDES